



Processo : 0807846-87.2024.8.19.0002 (2024.700.594647-1)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Desconto Indevido / Sistema Remuneratório e Benefícios / Militar / DIREITO
RECORRENTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BONITO
ADVOGADO : VIVIANE RAIMUNDO CRESPO GONÇALVES ALMEIDA
RECORRIDO : DENISE DE SOUZA MONTEIRO RAMOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS VELASCO
Relator : ALEXANDRE CORREA LEITE
Sessão : 11/11/2024 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a 2ª Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Presidente: FABIANO REIS DOS SANTOS

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALEXANDRE CORREA LEITE, LUCIANA SANTOS TEIXEIRA e KARLA DA SILVA BARROSO VELLOSO.

ALEXANDRE CORREA LEITE
Relator

